

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS		
				RECURSOS DO	RECURSOS	
				TESOURO E	PRÓPRIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS				
LEI ART PAR INC ITEM						
12549 8º 1º 3	10.770.921,00	9.825.484,00			945.437,00	
TOTAL GERAL	10.770.921,00	9.825.484,00			945.437,00	

DECRETO Nº 51.788, DE 4 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a extinção de cargos e funções-atividades das classes que especifica e dá providências correlatas

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no inciso XIV do artigo 47 da Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam extintos, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 12.474, de 26 de

dezembro de 2006, nos Quadros das Secretarias de Estado e da Procuradoria Geral do Estado, 597 (quinhentos e noventa e sete) cargos vagos, pertencentes às classes constantes do Anexo I deste decreto, na forma nele prevista.

Artigo 2º - Ficam extintos, nos Quadros das Secretarias de Estado e da Procuradoria Geral do Estado, 1.900 (um mil e novecentas) funções-atividades vagas e 90 (noventa) cargos vagos, pertencentes às classes constantes dos Anexos II e III, respectivamente, deste decreto, na forma neles previstas.

Artigo 3º - Os órgãos setoriais de recursos humanos das Secretarias de Estado e da Procuradoria Geral do Estado farão publicar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste decreto, relação dos cargos e das funções-atividades extintos, contendo a respectiva denominação, nome do último ocupante e motivo da vacância.

Parágrafo único - Os órgãos setoriais de recursos humanos de que trata o "caput" deverão informar no Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD as extinções efetuadas nos termos deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2007

ALBERTO GOLDMAN

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad

Secretário da Cultura

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto
Secretário do Meio Ambiente
Rogério Pinto Coelho Amato
Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Claury Santos Alves da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

José Aristodemo Pinotti

Secretário de Ensino Superior

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de maio de

2007.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 51.788, de 4 de maio de 2007

CLASSE	CC	PGE	SAA	SAP	SC	SEADS	SEP	SERT	SELT	SF	SJDC	SMA	SSP	ST	TOTAL
ENCARREGADO DE POSTO DE ATENDIMENTO								45							45
ENCARREGADO DE SETOR	33	4	112	3		65	9	17	5	11	1	40	214	30	544
ENCARREGADO DE TURMA			5					1				1	1		8
TOTAL DE CARGOS EXTINTOS	33	4	117	3	0	66	9	62	5	11	1	41	215	30	597

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 51.788, de 4 de maio de 2007

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE	SECRETARIAS																			TOTAL
	CC	PGE	SAP	SAA	SC	SD	SE	SEADS	SEP	SSE	SERT	SF	SH	SJDC	SELT	SMA	SSP	ST	SES	
ADMINISTRADOR											1									1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	5	1	2	1		26				1		1	2	1		15	2		59
AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO							1													1
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1																			1
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR					1		290													291
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS					1									1						2
ALMOXARIFE							5	1												6
ARQUITETO I					1															1
ARRAIS																		2		2
ASCENSORISTA	1						1			1				1						4
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	15					4							2					23
AUXILIAR AGROPECUÁRIO				1																1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1	12									1								15
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	36	5	5	5	1	550		1		5			3	6	2	17		3	645
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1		5		1	1		4				12								25
AUXILIAR DE RECEPÇÕES	2																			2
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE			1																	1
BIBLIOTECÁRIO					1															1
SUBTOTAL DE FUNÇÕES-ATIVIDADES	15	43	39	8	11	2	873	9	1	1	7	13	1	6	10	2	32	4	4	1081

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 51.788, de 4 de maio de 2007

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE	SECRETARIAS																			TOTAL
	CC	PGE	SAP	SAA	SC	SD	SE	SEADS	SEP	SSE	SERT	SF	SH	SJDC	SELT	SMA	SSP	ST	SES	
CIRURGIÃO DENTISTA			8																	8
DESENHISTA		1																		1
ENFERMEIRO			3																	3
ENGENHEIRO I		1																		1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO I																1				1
FISCAL DE JUNTA COMERCIAL												1								1
GARÇON																			1	1
HISTORIÓGRAFO					1															1
MARINHEIRO																		1		1
MÉDICO			4								1						1			6
MESTRE DE ARTESANATO			1																	1
MESTRE DE OFÍCIO			5					1												6
MONITOR DE MUSEUS					1															1
MOTORISTA	5	2	42	1	2	1	49		1	1		1			1		1	1		108
SUBTOTAL DE FUNÇÕES-ATIVIDADES	5	4	63	1	4	1	49	1	1	1	1	2	0	0	1	1	2	2	1	140

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 51.788, de 4 de maio de 2007

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE	SECRETARIAS																			TOTAL
	CC	PGE	SAP	SAA	SC	SD	SE	SEADS	SEP	SSE	SERT	SF	SH	SJDC	SELT	SMA	SSP	ST	SES	
NUTRICIONISTA							1													1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	56	41	1	2	1	151	1	25		2	6		5	12	11	67		1	383
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	7	1	5	5	1		2			3				1			5		1	31
OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS							1													1
OPERADOR DE MÁQUINAS			1					1												2
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS																2				2
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES			1																	1
ORIENTADOR ARTÍSTICO					1															1
ORIENTADOR TRABALHISTA											9									9
PROFESSOR DE CONSERVATÓRIO MUSICAL					2															2
PSICÓLOGO			2																	2
RECEPCIONISTA	1																			1
RECEPCIONISTA BILÍNGUE															2				1	3
RECREACIONISTA								1												1
REDATOR		1																		1
SOCIÓLOGO											1									1
TÉCNICO AGROPECUÁRIO			1																	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO			1																	1
SUBTOTAL DE FUNÇÕES-ATIVIDADES	9	58	52	6	6	1	155	3	25	3	12	6	0	6	14	13	72	0	3	444

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 51.788, de 4 de maio de 2007

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE	SECRETARIAS																			TOTAL
	CC	PGE	SAP	SAA	SC	SD	SE	SEADS	SEP	SSE	SERT	SF	SH	SJDC	SELT	SMA	SSP	ST	SES	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO											3									3
TÉCNICO DESPORTIVO															2					2
TÉCNICO EM AGRIMENSURA		2																		2
TELEFONISTA				1			1	1				6								